

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 131.077

fls. 228

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 01 de junho de 2009

Matrícula n.º
19.710

Ficha
01

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 504, Torre "E", do 4º sub-condomínio Amazon Boulevard Life, pertencente ao empreendimento denominado CONDOMÍNIO AMAZON BOULEVARD situado na Av. Torquato Tapajós, segundo distrito desta cidade; contendo o dito apartamento as seguintes dependências: sala de estar/jantar, varanda; circulação, quarto 01, suíte, banheiro da suíte, escritório, banheiro social, cozinha; área de serviço, com direito ao uso de 01 (uma) vaga no bolsão de estacionamento; possuindo área de divisão não proporcional privativa: 71,95 m²; área de divisão não proporcional de uso comum: 12,50 m²; área de divisão proporcional de uso comum: 70,04 m²; área real global: 154,49 m² e fração ideal do terreno: 0,000972. Estando o prédio edificado em terreno próprio, com área total de 102.027,51m², abrangida por um perímetro de 2.172,35 metros lineares. - Inscrição Municipal nº 411298.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA FUTURA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade estabelecida na Av. Torquato Tapajós, 1357, Bairro de Flores, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 03.484.167/0001-63.

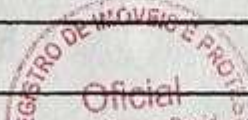
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.215, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 01 de junho de 2009. O Oficial - FAG

R-1/19.710 - Prot. nº 51.108 de 26/05/2009: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada na Sucursal do 2º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro nº 309 às Fls. nº 161/162, datada de 18/12/2008. Procedeu-se a este Registro para fazer constar que a proprietária CONSTRUTORA FUTURA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **CRISTINA VIDAL DE SOUZA**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF/MF nº 743.359.362-49 e portadora da C.I./RG nº 1711479-9-SSP-AM, residente e domiciliada na Rua Júlio César, nº 78, Conjunto Jardim Petrópolis, nesta Capital; Pelo preço total de R\$ 14.949.800,00 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais), já recebidos. Demais condições: não há. - Consta na Escritura acima mencionada a quitação da guia de ITBI nº 6507/2008, recolhido sobre a avaliação de R\$ 149.500,00, a CND-INSS nº 345512008-03001020, datada de 29/09/2008 e a emissão da D.O.I. - Deixou de apresentar declaração de quitação das obrigações condominiais, respondendo o adquirente pelos débitos do alienante, em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios, nos termos do artigo 1.345 da Lei 10.406/02 (Código Civil). - Inscrição Municipal nº 411298. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AA000168-42 - Protocolo 51108 - Livro 2 - Nº 19710 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 01/06/2009 14:43:27 - Emitido por FERNANDO AUGUSTO GOMES - FUNETJ: R\$122.00 - FUNDPAM: R\$61.00 - Código de segurança: 79C7-4E53-2422-9479 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$1.220,00; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$1.402,00; Importe nº 15.770. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 01 de junho de 2009. O Oficial - FAG**

R-2/19710 - Prot. nº 95.112 de 01/04/2022: Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 10/02/2022, expedido pela 15ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus, de ordem da Dra. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Menezes, Juíza

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANGELA MARIA DANTAS DE ALENCAR. Protocolado em 06/03/2023 às 12:46:44, sob o número PWEB23602245640. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0613120-04.2018.8.04.0015 e o código 9BADEF1.



Matricula n.º

19.710

Ficha

01 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

de Direito, extraído do Processo nº. 0613120-04.2018.8.04.0015, e cosoante Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19/03/2022, expedido pela respectiva Vara, em que consta como **REQUERENTE**: CONDOMÍNIO AMAZON BOULEVARD LIFE, e como **REQUERIDA**: CRISTINA VIDAL DE SOUZA, procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução do débito no processo em epígrafe. - Imóvel avaliado conforme consta no Auto em R\$185.388,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais). **Fiel Depositário**: não consta. Oficial de Justiça Avaliador: Máximo Soares de Sena (1079). - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - N° REGIMV004150DOBRXUL6P1T7X588 - Protocolo 95112 - Livro 2 - N° 19710 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 04/04/2022 13:26:40 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Mandado Penhora proc. 0613120-04.2018.8.04.0015 da 15ª Vara do Juizado Especial Cível de Manaus) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Importe n° 57879. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 04 de abril de 2022.  A SubOficiala (Ana Paula M. da Silva). - MPTO/PFBA.**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

A presente é cópia fiel da matrícula nº. 19710, compondo-se de 01 Fls., extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - N° CERINT0041508FLHXYCJUKRKG80 - Pedido: 131077 - Data/Hora de utilização: 28/02/2023 12:44:33 - Emitido por BRUNA MELO ARAUJO - FUNETJ: R\$6.01 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$2.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 28 de fevereiro de 2023.**


Sivone Santos Magalhães
Suboficiala

